



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 003/2018 – INTERV.

O Dr. Werther Luiz Buarque de Paula, Interventor do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 1.105/2018 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse e considerando que, ao Interventor compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

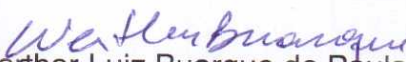
RESOLVE:

A partir do dia 15 de janeiro de 2018, o atendimento ao Representante Comercial no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte será das 8:30 às 17:00 h, igualando assim, a carga horária adotada pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais.

Dê-se conhecimento desta Portaria à todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e também na sua página da internet.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 15 de Janeiro de 2018.


Werther Luiz Buarque de Paula
Interventor


A.V.C.